



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.591, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Designa servidora para acompanhamento das avaliações individuais de desempenho do estágio probatório e carreira do servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no § 3º, do art.14, do Regimento Interno do Núcleo de Gestão de Carreira, aprovado pelo Decreto nº 2.540, de 22 de abril de 2014 e,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Ana Lúcia Bottega por aposentadoria e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.536, a qual designou a servidora Daniela Godinho Vanderlinde como Diretora da Escola Municipal Perseverança;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Godinho Vanderlinde para acompanhamento das avaliações individuais de desempenho do estágio probatório e carreira dos servidores do Quadro Geral do Poder Executivo, conforme o Departamento de lotação, em substituição a servidora aposentada.

Art. 2º Os serviços desempenhados, em razão do relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 06 de junho de 2025


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito